



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 040, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que não houve Decreto da lavra do Poder Executivo Municipal relativo à abertura de Crédito Suplementar ou mesmo publicação das informações orçamentárias no ano de 2012;

CONSIDERANDO que é imperiosa e cogente a norma que determina a abertura e publicação das informações constantes no sistema contábil integrado do Município;

CONSIDERANDO que é direito de todo cidadão ter ciência e conhecimento das movimentações orçamentárias do Município de Santo Antônio de Pádua

DECRETA:

Art. 1º - Conforme extraído do sistema contábil e efetivamente lançado para todos efeitos legais em **20 de dezembro de 2012**, conforme minuta de **Decreto nº 147**, arquivado junto ao setor de publicação, torna-se publico para todos os efeitos legais a Abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$1.464.773,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e setenta e três reais)** para reforço das seguintes dotações na data acima especificada.

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Transporte		
2645100332003000		
33903912-Locação de Maquinas e Equipamentos(170)R.P	49.600,00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(167) R.P	47.930,00	
33903039-Material para Manutenção de Veiculo(585) R.P	60.000,00	
33903919-Manutenção e Conserv. de Veículos(588) R.P	53.500,00	
33903001-Combust. e Lubrif. Automotivos(165) Roy.P.		24,00
33903039-Material para Manut. de Veiculo(166) Roy.P		18,00
33903912-Loc. de Maquinas e Equipamentos(171) Roy.P		71,00
33903919-Manut. e Conservação de Veículos(172) Roy.P		122,00
33903999-Outros Serv. de Terceiros P. Juríd.(174) Roy.P		366,00
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(623) R.P	56.740,00	
Gabinete do Prefeito		
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(27) R.P	2.246,00	
412200332003000		
31901103-Comissionados(32) R.P		42.336,00
33903999-Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica(49) R.P	250.776,00	
33903927-Serviços de Comunicação em Geral(46) R.P	13.823,00	
33903919-Manutenção e Conserv. de Veículos(597) R.P	5.643,00	
33903039-Mat. Para Manutenção de Veículos(596) R.P	23.285,00	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

33903999-Outros Serv. de Terceiros P. Juríd.(584) Roy.P		5.058,00
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(620) R.P	35.660,00	
33903958-Serviços de Telecomunicações(48) R.P	12.000,00	
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos		
1512200332003000		
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(622) R.P	1.413,00	
33903001-Combust. e Lubrif. Automotivos(123) Roy.P		6.192,00
33903039-Mat. para Manutenção de Veículos(605) R.P	54.000,00	
33903919-Manutenção e Conserv. de Veículos(606) R.P	58.200,00	
31901145-Férias - Abono Constitucional(121) R.P		
44905299-Outros Materiais Permanentes(613) Roy.P		11,00
33903099-Outros Materiais de Consumo(127) Roy.P		6.113,00
33903099-Outros Materiais de Consumo(126) R.P	165.500,00	
33903943-Serviços de Energia Elétrica(131) R.P		
33903999-Outros Serv. de Terceiros P.-Juríd.(136) Roy.P		2.446,00
33903919-Manut. e Conservação de Veículos(130) Roy.P		91,00
33903978-Limpeza e Conservação(134) Roy.P	26.583,00	
33903999-Outros Serv. de Terceiros P.-Juríd.(135) R.P	58.121,00	
33903958-Serviços de Telecomunicação(132) R.P	9.500,00	
31901101-Vencimentos e Salários(118) R.P		15.100,00
1545100151006000		
44905199-Outras Obras e Instalações(141) Roy.P		3,00
1545100221009000		
44905199-Outras Obras e Instalações(144) Roy.P		26,00
Sec. Mun. Rec. Nat. Renov. Agropecuários		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(307) R.P		12.100,00
33903039-Material para Manutenção de Veiculo(587) R.P	47.500,00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(314) R.P	35.200,00	
33903919-Manut. e Conservação de Veículos(616) R.P	8.830,00	
33903001-Combust. e Lubrif. Automotivos(312) Roy.P		2.700,00
33903039-Mat. para Manutenção de Veiculo(313) Roy.P		530,00
33903620-Manut. e Conservação de Veículos(316) Roy.P		27,00
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(624) R.P	436,00	
2060100662030000		
33903912-Loc. de Maquinas e Equipamentos(595) R.P	160.000,00	
Sec. Mun. Meio Ambiente e Defesa Civil		
412200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(449) R.P	405,00	
33903001-Combustíveis e Lubrificantes(446) Roy.P		57,00
33903001-Combustíveis e Lubrificantes(625) R.P	11.417,00	
31901101-Vencimentos e Salários(441) R.P		3.976,00
Sec. Mun. de Turismo		
412200332003000		
33903999-Outros Serv. de Terceiras P. Jurídica(470) R.P	9.026,00	
2781300522019000		
33903699-Outros Serviços(489) R.P	2.750,00	
Sec. Municipal de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

824300382014000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(396)Conv.PVMC	4.667,00	
33903699-Outros Serviços(402)Conv.PAIF	5.555,00	
33903699-Outros Serviços(403)Conv. PROJOVEM	2.644,00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(398)Conv.PAIF		27.757,00
33903099-Outros Materiais de Consumo(397)Conv.CRAS	1.551,00	772,00
33903099-Outros Mater. de Consumo(399)C. PROJOVEM	658,00	
812200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(344) R.P	261,00	
31901103-Comissionados(347) R.P		261,00
31901101-Vencimentos e Salários(346)Conv. CRAS	10.400,00	
33903615-Locação de Imóveis(365) R.P		5.032,00
33903645-Jetons a Conselheiros(366) R.P	3.732,00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(363)Conv.PBVII	3.054,00	
812200801038000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(388) R.P	1.300,00	
Secretaria Municipal de Saúde		
1012200332003000		
31900901-Salário-Família-Ativo Pessoal Civil(179) R.P	1.856,00	
33901414-Diárias no País(193) R.P	23.200,00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(198) R.P	23.240,00	
33903919-Manut. e Conservação de Veículos(204) R.P	9.300,00	
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(194) R.P	23.487,00	
33903958-Serviços e Telecomunicações(208)SUS	3.200,00	
33903699-Outros Serviços(202)SUS		3.200,00
1030100731026000		
33903201-Material e Distribuição Gratuita(220) R.P	9.010,00	
1012200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(181) R.P		102.173,00
31901101-Vencimentos e Salários(182)SUS		33.400,00
1030200742016000		
33903906-Serv. Médicos Hospitalares(226) R.P	12.080,00	
33903906-Serv. Médicos Hospitalares(227)SUS	33.400,00	
Sec. Mun. de Administração		
412200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(69) R.P	6.000,00	
33904701-Obrigações Tributárias e Contributivas(86) R.P		2.287,00
Sec. Mun. de Educação e Cultura		
1236100332003000		
31901103-Comissionados(242) R.P		460.000,00
31911314-Patronal-Funcionários Estatutários(247) R.P		300.000,00
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(249) R.P	4.219,00	
33903958-Serviços de Telecomunicações(265) R.P	8.860,00	
FUNDEB		
1236100332006000		
31900901-Salário Família Ativo Pessoal Civil(426)		2.752,00
31901301-FGTS(430)	2.352,00	
31901101-Vencimentos e Salários(427)	400,00	



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

Sec. Municipal de Fazenda		
412200332003000		
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(94) Roy.P		441,00
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos(621) R.P	8.887,00	
33903958-Serviços de Telecomunicações(102) R.P	120,00	
9999900619999000		
99999999-Reserva de Contingência(117) R.P		399.870,00
484300352004000		
32902106-Juros sobre a Dívida Outros (579) R.P	1.256,00	
Sec. Mun. de Planejamento e Controle		
412100422022000		
33303900-Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica(413) R.P		6.000,00
412200012021000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(414) R.P		2.863,00
412200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(420) R.P		11.950,00
33903699-Outros Serviços(421) R.P		3.000,00
Sec. Mun. de Esportes		
412200332003000		
33903699-Outros Serviços(508) R.P		680,00
Sec. Mun. de 3ª Idade		
1424100362013000		
33504300-Subvenções Sociais(501) R.P		2.000,00
33903099-Outros Materiais de Consumo(502) R.P		2.000,00
33903999-Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica(503) R.P		968,00
TOTAL	1.464.773,00	1.464.773,00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao Artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Municipal nº 3429, de 22 de novembro de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito